



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de agosto de 2022.

Carla de Oliveira
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 382/2022/DEXP/PRES

Indaiatuba, 9 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 115/2022, do Projeto de Lei nº 137/2022, que “Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.”, aprovado em sessão ordinária realizada aos 8 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 115/2022

PROJETO DE LEI Nº 137/2022

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 8 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Secretaria Municipal de Educação** consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, até o valor de **R\$ 19.200.000,00** (dezenove milhões e duzentos mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
293	01.07.01.12.3650005.1002.4.4.90.51 – Tesouro (01)	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.900.000,00
856	01.07.01.12.3650005.1002.4.4.90.51 – Tesouro (01)	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 966.000,00
894	01.07.01.12.3610005.2001.3.3.90.39 – Federal (05)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.900.000,00
896	01.07.01.12.3650005.2001.3.3.90.39 – Federal (05)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	R\$3.900.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
301	01.07.01.12.3650005.2001.3.3.90.39 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$534.000,00
Total.....			R\$ R\$ 19.200.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
256	01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.30 – Federal (05)	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000.000,00
257	01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.30 – Federal (05)	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000.000,00
269	01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.39 – Federal (05)	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.520.000,00
270	01.07.01.12.3060005.2008.3.3.90.39 – Federal (05)	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.280.000,00
287	01.07.01.12.3610005.2009.3.3.90.39 – Tesouro (01)	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000.000,00
317	01.07.01.12.3670005.2009.3.3.90.39 – Tesouro (01)	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$400.000,00
Total.....			R\$ 19.200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária